



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Reajuste do auxílio-transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências para o ano de 2023”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº.1.343, de 29 de abril de 2014, em seu §3º do artigo 6º.

DECRETA:

Art.1º Fica reajustado em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) os valores constantes nos incisos I, II e III do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.343, de 28 de março de 2014, “que *autoriza a concessão de auxílio-transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências*”.

Parágrafo único. Devido ao reajuste indicado no art.1º do Decreto, os valores do auxílio-transporte passam a ter os seguintes valores:

I – R\$172,27 (cento e setenta e dois reais e sessenta e vinte e sete centavos) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Varginha – MG;

II - R\$ 104,59 (cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Campos Gerais – MG;

III - R\$ 70,13 (setenta reais e treze centavos) de auxílio para os estudantes que se deslocam para as cidades de Coqueiral, Três Pontas e Boa Esperança.

Art.2º Para suportar os gastos decorrentes da aplicação deste decreto, a dotação orçamentária nº. 02.061.12.363.1204.2099.3.3.90.18.00.00, ficha nº. 173, elemento de despesa 3.3.90.18.00.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal